

Lei nº 452 de 26 de junho 2023

“Denomina Logradouro Público como Rua Beliza Murada Almeida, a atual rua popularmente conhecida como “Beco do Militão”, na cidade de Passagem Franca – MA. e da outras providências.”

O prefeito Marlon Sabá de Torres do Município de Passagem Franca/MA, no uso de suas atribuições legais que são facultadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Beliza Murada Almeida” a atual Rua popularmente conhecida como “Beco do Militão” que liga a Rua do Sol a Rodoviária.

Art. 2º A Prefeitura Municipal deverá afixar placa denominativa para a perfeita identificação do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

MARLON SABA DE TORRES  
Prefeito Municipal